

ICMS, EDUCAÇÃO E SAERS

SECRETARIA
DA
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
OUTUBRO DE 2022



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

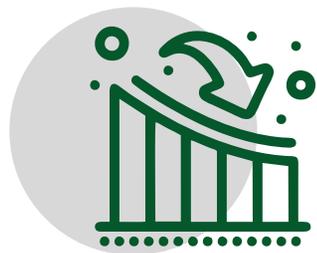
27/02/2022 | SEUDUC-RS

**UM DESAFIO
QUE É DE TODOS**

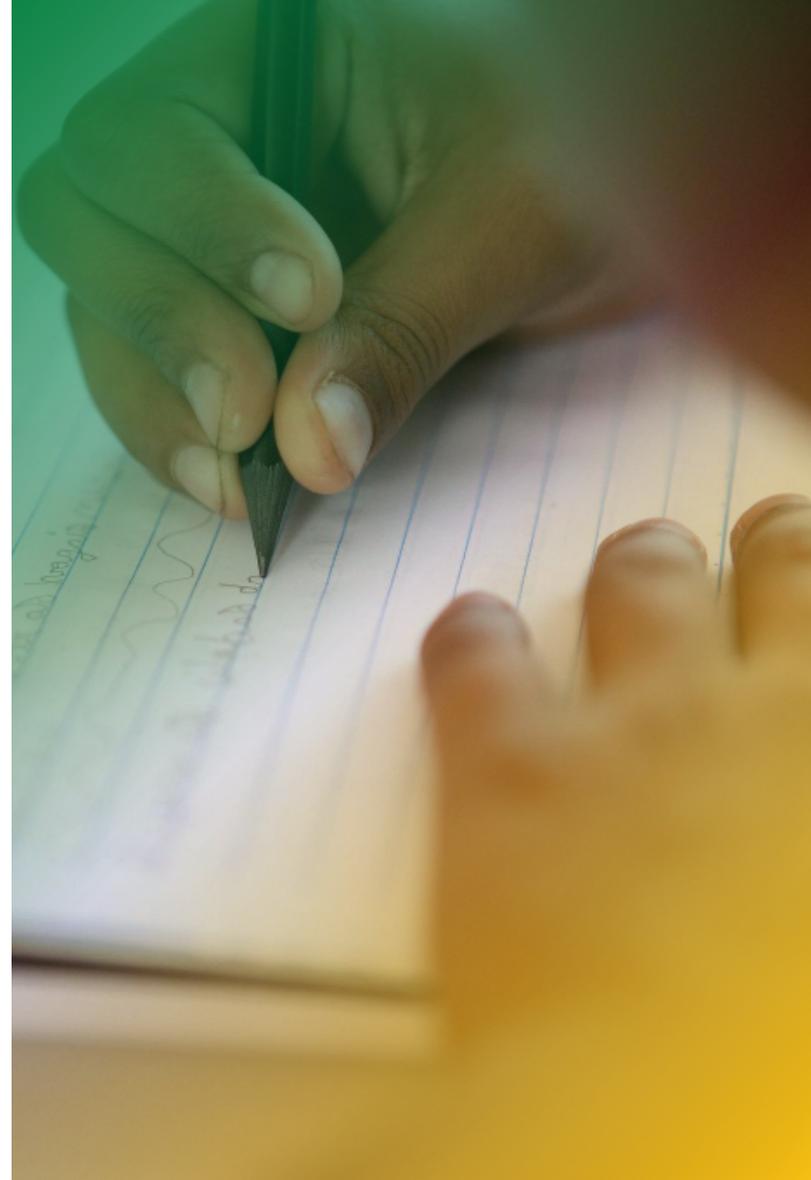
Educação no RS



Tarefa de todo o governo e da sociedade

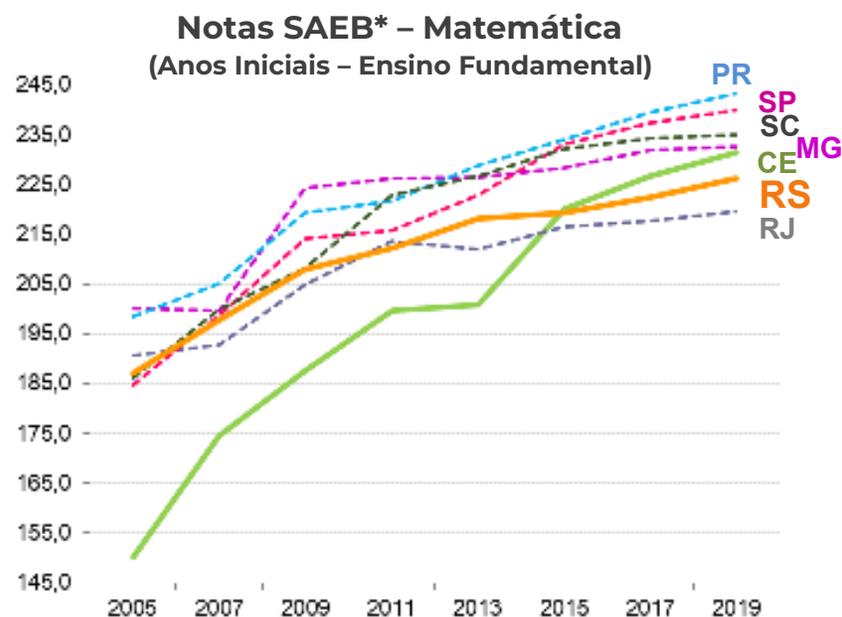
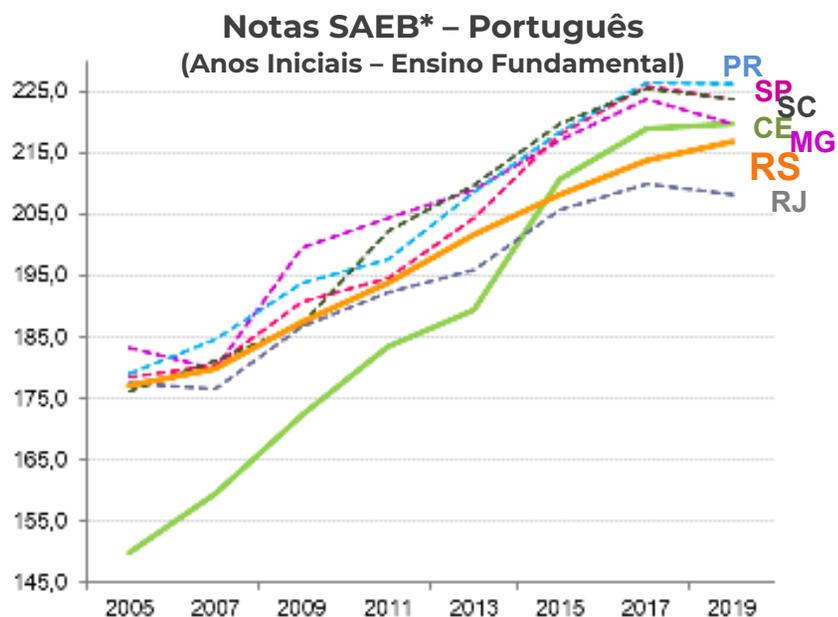


Recuperar perdas da pandemia



Situação atual

- Nos **ANOS INICIAIS** do Ensino Fundamental, o RS distanciou-se de Estados do sul e sudeste do país, tanto em Português quando em Matemática;
- Destaca-se a ascensão do Ceará, com programa de distribuição de ICMS com base na educação.

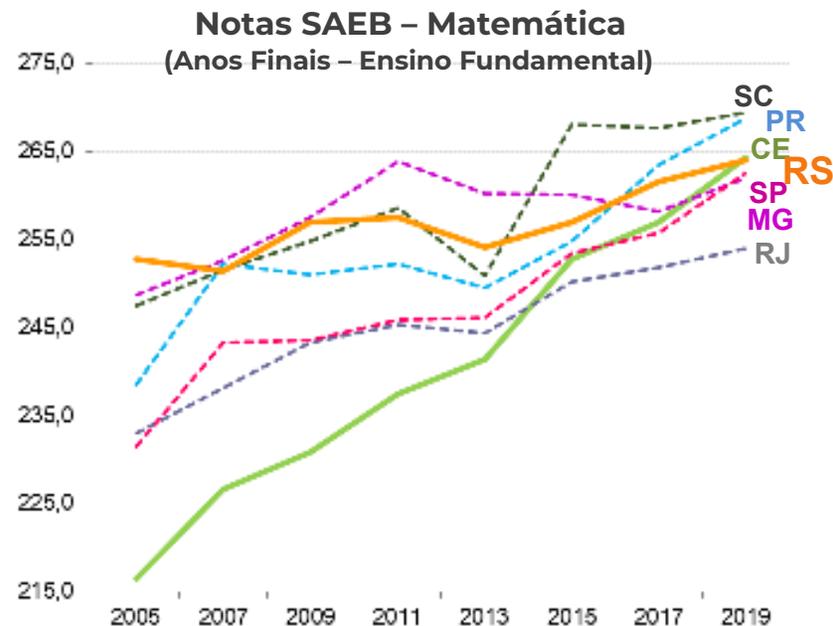
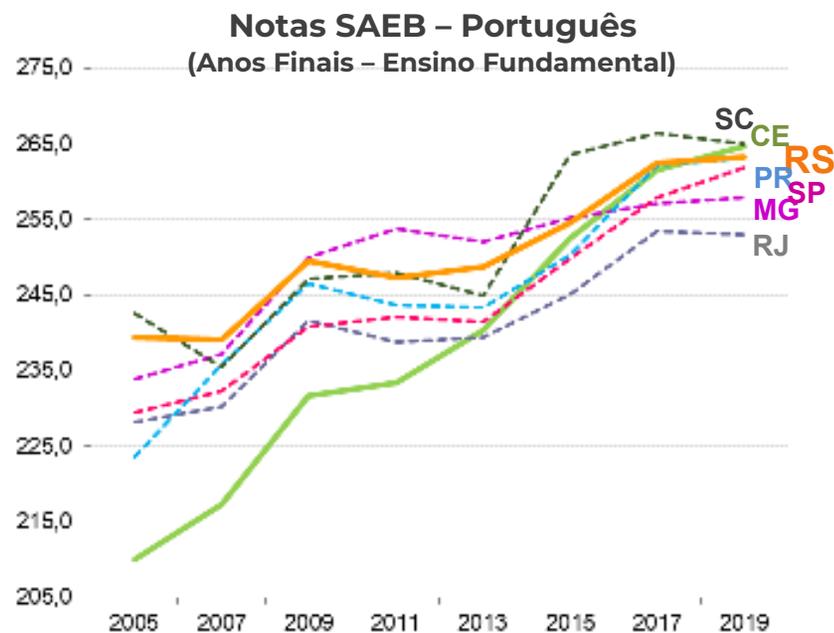


Fonte: INEP.

(*) Os dados consideram as notas do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) da rede pública de cada Estado, incluindo escolas municipais, estaduais e federais.

Situação atual

- Nos **ANOS FINAIS** do Ensino Fundamental, mesmo que ainda figure entre os Estados de maior nota, o RS tem perdido posição de destaque;
- O avanço do Ceará é mais uma vez notório, sobretudo em português.



Fonte: INEP.

(*) Os dados consideram as notas do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) da rede pública de cada Estado, incluindo escolas municipais, estaduais e federais.

ICMS NA EDUCAÇÃO

Cota-parte do ICMS

Índice Municipal da Educação do RS (IMERS)

Participação no Rateio da Cota parte da Educação (PRE)

O que é?

Alteração nos critérios de repartição do ICMS com os municípios, permitindo que **indicadores ligados ao desempenho** em educação sejam incorporados ao cálculo de divisão do imposto



Por que fazer a mudança?

QUALIFICAR A LEGISLAÇÃO DE REPARTIÇÃO DO ICMS

Incentivar a implementação de boas práticas, que envolve o interesse das **prefeituras** e a **qualidade do ensino público**.

ADEQUAR A LEGISLAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL À EC 108/2020

A Emenda Constitucional 108, de 2020, que alterou as regras do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), estabeleceu que um mínimo de **10% dos repasses de ICMS** repassados aos municípios seguisse um critério com base na educação.

O que mudou com a EC 108/2020?

Atualmente, os Estados distribuem 25% do ICMS arrecadado aos municípios. Deste total, o montante transferido às prefeituras seguia o seguinte critério de composição:



75%

de acordo com o valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços realizadas no território do município e

25%

a partir do que dispuser uma lei estadual específica

A proporção foi alterada na Constituição Federal pela emenda, devendo as legislações estaduais serem obrigatoriamente adaptadas para ficar em



65%

no mínimo, de acordo com o valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços realizadas no território do município e

35%

no máximo, a partir do que dispuser uma lei estadual específica.

Como será no RS?

Sendo que, pela EC 108/2020,

no mínimo

10%

devem ser distribuídos de acordo com parâmetros de educação, podendo os Estados optarem por um percentual maior.

No Rio Grande do Sul, este percentual será de

17%



Quais são os percentuais de distribuição definidos pelo projeto?

LEGISLAÇÃO ATUAL 2022	ÍNDICE	PROPOSTA – TRANSIÇÃO ANUAL				
		2024	2025	2026	2027	2028
75%	Valor Adicionado Fiscal (VAF)	65%	65%	65%	65%	65%
7%	Área	7%	7%	7%	7%	7%
7%	População*	5,6%*	4,2%*	2,8%*	1,4%*	0%*
5%	Número de propriedade rural	4,9%	4,8%	4,7%	4,6%	4,5%
3,5%	Produtividade primária	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
2%	Inverso do VAF per capita	2%	2%	2%	2%	2%
0,5%	Programa de Integração Tributária	0,6%	0,7%	0,8%	0,9%	1%
0%	Educação	11,4%	12,8%	14,2%	15,6%	17%

*Apesar do indicador de população ter o seu percentual zerado, ele está na composição do indicador de Educação, mantendo a sua relevância, que em alguns casos pode até ser aumentada pelo ponderador de qualidade da educação.

Quais são os percentuais de distribuição definidos pelo projeto?

LEGISLAÇÃO ATUAL	ÍNDICE	PROPOSTA
75%	Valor Adicionado Fiscal (VAF)	65%
7%	Área	7%
7%	População*	0%*
5%	Número de propriedade rural	4,5%
3,5%	Produtividade primária	3,5%
2%	Inverso do VAF per capita	2%
0,5%	Programa de Integração Tributária	1%
0%	Educação	17%

*Apesar do indicador de população ter o seu percentual zerado, ele está na composição do indicador de Educação, mantendo a sua relevância, que em alguns casos pode até ser aumentada pelo ponderador de qualidade da educação.

Como o desempenho em educação fará parte do cálculo?

1

No cálculo da divisão do ICMS será introduzido um coeficiente que considera **a qualidade da educação e a sua evolução ao longo do tempo**, ponderada também pelo tamanho da população, a quantidade de alunos em situação de vulnerabilidade e o número de alunos da rede municipal

2

Para absorver o novo critério educacional no cálculo do rateio, será preciso **reduzir os percentuais usados atualmente na distribuição.**

- A Lei 15.766/2021 discorre sobre os percentuais de cada critério de rateio, incluindo o percentual da **Participação no Rateio da Cota-parte da Educação (PRE)**.
- Os demais parâmetros para cálculo do **Índice Municipal da Educação do RS (IMERS)** e da **PRE** serão definidos via Decreto, a ser publicado depois da votação do Projeto na Assembleia Legislativa.

Uma nova metodologia

- A proposta contém dois índices, para cada município i no ano t :

IMERS

**Índice
Municipal da
Educação do
RS**

- Dois municípios são comparáveis independente do seu tamanho;
- Considera nível e evolução (exceto no primeiro ano de mensuração);
- Avalia os anos 2º, 5º e 9º do Ensino Fundamental;
- Inclui como fator a taxa de aprovação de todos os anos do ensino fundamental;
- Aplicações do SAERS serão anuais.

PRE

**Participação
no Rateio da
Cota-parte
da Educação**

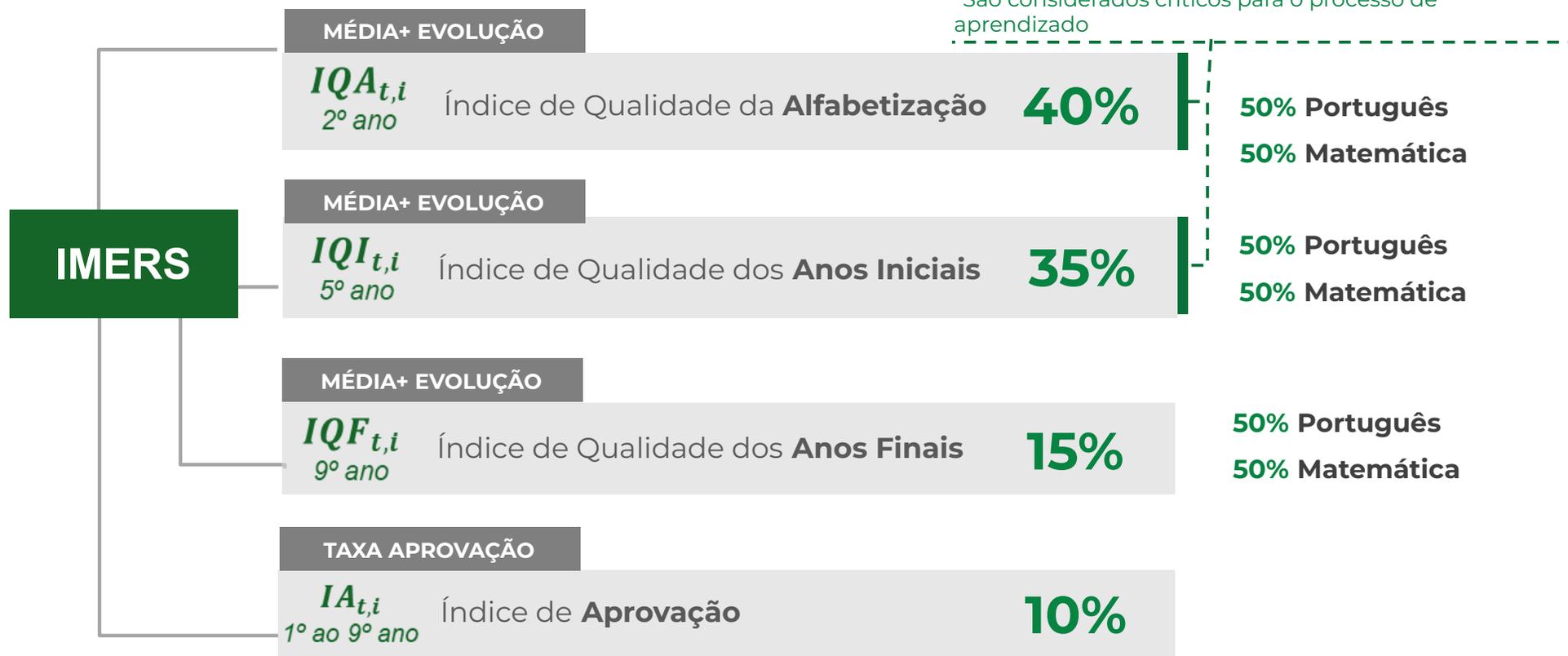
- É correlacionado ao porte populacional dos municípios;
 - Há incentivos para municípios pequenos e grandes;
- Prevê incentivos para reduzir o abandono (número de matrículas).
- Considera o quantitativo de alunos em situação de vulnerabilidade

FÓRMULAS DE CÁLCULO DO IMERS E PRE

Composição do IMERS

Primeiros anos de aprendizagem* têm maior peso na construção do Índice

*São considerados críticos para o processo de aprendizado



Índice Municipal da Educação do RS (IMERS)

- O Índice Municipal da Educação do RS (IMERS) do município i no ano t será:

$$IMERS_{t,i} = 0,40 * (IQA_{t,i}) + 0,35 * (IQI_{t,i}) + 0,15 * (IQF_{t,i}) + 0,10 * (IA_{t,i})$$

Índices

IQA = Índice de Qualidade da **Alfabetização**

IQI = Índice de Qualidade dos **Anos Iniciais**

IQF = Índice de Qualidade dos **Anos Finais**

IA = Índice de **Aprovação**

Distribuição por Padrão de Desempenho

Padrões de Desempenho de Língua Portuguesa				
Etapa	Abaixo do Básico	Básico	Adequado	Avançado
2º ano EF	Abaixo de 500	De 500 a 600	De 600 a 700	A partir de 700
5º ano EF	Abaixo de 150	De 150 a 200	De 200 a 250	A partir de 250
9º ano EF	Abaixo de 200	De 200 a 275	De 275 a 325	A partir de 325
3º ano EM	Abaixo de 250	De 250 a 300	De 300 a 375	A partir de 375

Padrões de Desempenho de Matemática				
Etapa	Abaixo do Básico	Básico	Adequado	Avançado
2º ano EF	Abaixo de 400	De 400 a 500	De 500 a 600	A partir de 600
5º ano EF	Abaixo de 175	De 175 a 225	De 225 a 275	A partir de 275
9º ano EF	Abaixo de 225	De 225 a 300	De 300 a 350	A partir de 350
3º ano EM	Abaixo de 275	De 275 a 350	De 350 a 400	A partir de 400

Distribuição por Padrão de Desempenho

Ano Avaliado	Nível	Português	Matemática
2º ano	Avançado	11%	7%
	Adequado	24%	30%
	Básico	31%	40%
	Abaixo do Básico	34%	22%
5º ano	Avançado	20%	10%
	Adequado	36%	27%
	Básico	28%	34%
	Abaixo do Básico	16%	27%
9º ano	Avançado	5%	2%
	Adequado	30%	7%
	Básico	52%	43%
	Abaixo do Básico	13%	47%

Índice Municipal da Educação do RS (IMERS)

Sendo os índices $IQA_{t,i}$, $IQI_{t,i}$ e $IQF_{t,i}$ calculados a partir da seguinte fórmula:

$$N_{t,i}^{IQA} = 0,5 * N_{t,i}^{IQA_{Port}} + 0,5 * N_{t,i}^{IQA_{Mat}}, \text{ sendo}$$

$$N_{t,i}^{IQA_{Port}} = 100 * P_{t,i}^{IQA_{Port,AV}} + 80 * P_{t,i}^{IQA_{Port,AD}} + 40 * P_{t,i}^{IQA_{Port,B}} + 20 * P_{t,i}^{IQA_{Port,AB}} + 0 * P_{t,i}^{IQA_{Port,NP}}$$

$$N_{t,i}^{IQA_{Mat}} = 100 * P_{t,i}^{IQA_{Mat,AV}} + 80 * P_{t,i}^{IQA_{Mat,AD}} + 40 * P_{t,i}^{IQA_{Mat,B}} + 20 * P_{t,i}^{IQA_{Mat,AB}} + 0 * P_{t,i}^{IQA_{Mat,NP}}, ($$

Importante observar que há peso/pontuação para a participação, independente do nível de enquadramento do aluno, sendo incentivada a participação de TODOS OS ESTUDANTES.

Detalhes das fórmulas podem ser obtidos na Nota Técnica disponível em: <https://dee.rs.gov.br/notas-tecnicas>

Composição da PRE

A participação final do município no rateio da cota-parte da educação será dada por:

$$PRE_{t,i} = \frac{IMERS_{t,i} * Porte_{t,i}}{\sum_i^{497} (IMERS_{t,i} * Porte_{t,i})}$$

onde:

$Pop_{t,i}$ = População do município i , no ano t

$NM_{t,i}$ = Número de matrículas da Rede Municipal nos anos iniciais do ensino fundamental, do município i , no ano t

$NAV_{t,i}$ = N° de alunos em situação vulnerável da Rede Municipal nos anos iniciais do ensino fundamental, conforme o critério adotado pelo programa bolsa família (abrangendo atualmente aqueles que possuem renda domiciliar per capita até R\$ 178,00), do município i , no ano t

- Na composição da PRE serão considerados **o IMERS e o Porte**.
- Essa segunda variável considera em seu cálculo*:
 - População do município
 - N° de matrículas na rede municipal de ensino fundamental
 - N° de alunos em situação vulnerável

* O detalhamento do cálculo pode ser verificado em anexo.

Cronograma

DESCRIÇÕES	ANO DA PROVA				
	2022	2023	2024	2025	2026
Ano de Cálculo	2023	2024	2025	2026	2027
Ano de dist. dos Recursos	2024	2025	2026	2027	2028
Prova Utilizada	SAERS	SAERS	SAERS	SAERS	SAERS
Metodologia	Nível	Nível + evolução	Nível + evolução	Nível + evolução	Nível + evolução
Séries Analisadas	2º, 5º e 9º	2, 5º e 9º	2º, 5º e 9º	2º, 5 e 9º	2º, 5º e 9º

No primeiro ano, será considerado apenas nível:

$$IQA_{t,i}, IQI_{t,i} \text{ e } IQF_{t,i} = N_{t,i}$$

A partir do segundo ano, será considerado nível e evolução:

$$IQA_{t,i}, IQI_{t,i} \text{ e } IQF_{t,i} = N_{t,i} + E_{t,i}$$

SAERS

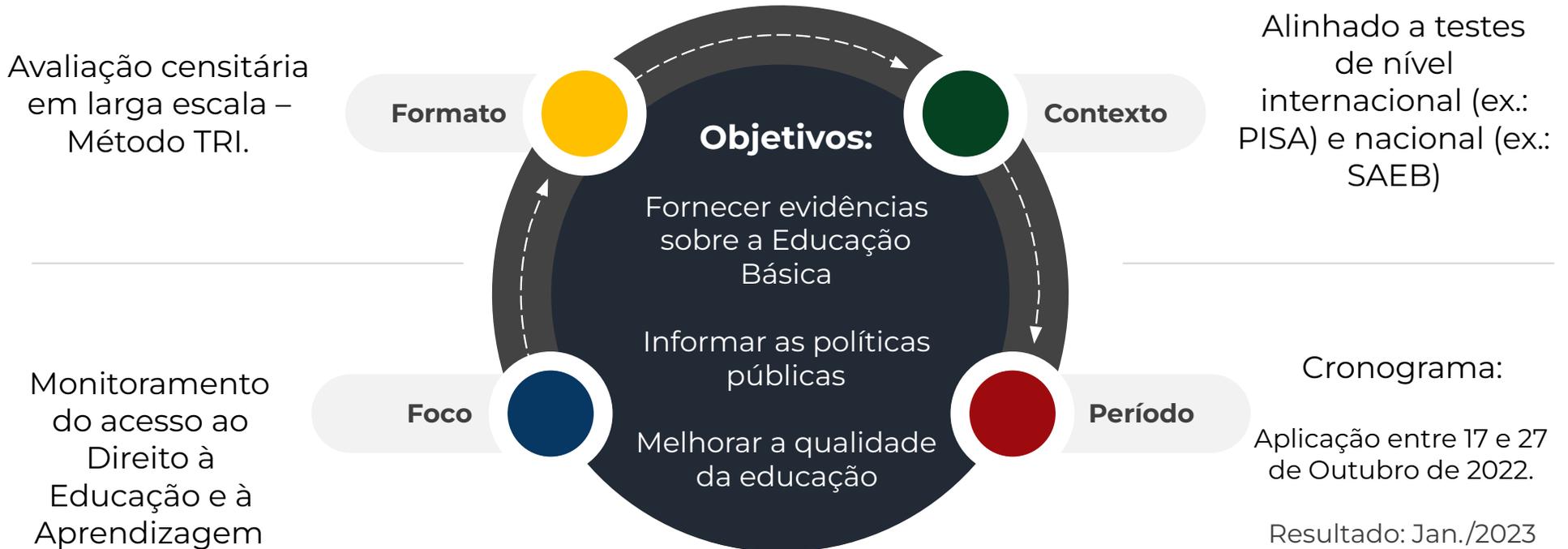
Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul

Apresentando o SAERS/2022



	O que é o SAERS?	Objetivo, Método e Funcionamento da avaliação
<hr/>		
	Histórico das avaliações	Evolução do SAERS desde a sua criação em 2005 até hoje
<hr/>		
	Reflexões	Qual é o potencial do SAERS para a gestão educacional?

O que é o Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul?



Metodologia usada pelo teste do SAERS

- Provas são realizadas no **final** de um ciclo de aprendizagem.
- Acompanha a evolução da Escola Básica **através do tempo**.
- Tem uma dimensão **demográfica**, busca coletar informações sobre a maior quantidade possível de estudantes e escolas.
- Teoria de Resposta ao Item:
 - Aumenta a **precisão** da avaliação.
 - Mede o desempenho por níveis de **competência**.
 - Permite **comparar os resultados** em uma série histórica.
- O teste de proficiência é baseado nas competências e habilidades da **matriz curricular** de Língua Portuguesa e Matemática.
- Um questionário contextual faz o **mapeamento** do perfil demográfico e **socioeconômico**, de práticas escolares e **gestão escolar**.



Histórico do SAERS

2005



O SAERS foi criado em 2005, inicialmente como uma avaliação piloto de forma amostral, testando o 3º e o 6º Ano do Ensino Fundamental e o 1º Ano do Ensino Médio.

2007 a 2011



No mesmo ano da implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação o SAERS se tornou uma prova censitária realizada anualmente.

2016 e 2018



Após um período de hiato a avaliação foi aplicada nos anos de 2016 e 2018, testando o 2º e o 6º Ano do Ensino Fundamental e o 1º Ano do Ensino Médio

2022



A presente edição do SAERS retoma a avaliação como instrumento de fortalecimento das políticas pedagógicas.

Dimensão do SAERS 2022



- No ano de 2022 a previsão é de que 224.018 estudantes da Rede Pública Estadual e 215.425 da Rede Pública Municipal sejam avaliados através do SAERS.



- A participação da Rede Pública Municipal no SAERS neste ano agregará uma grande quantidade de novos dados, aperfeiçoando os indicadores e dando maior profundidade à avaliação, **SEM CUSTOS PARA OS MUNICÍPIOS**

Testagem e divulgação dos resultados



Organização Logística

São 497 municípios distribuídos em:



Potencialidades do SAERS

Uso das Devolutivas Pedagógicas:

Sistema de Avaliação

Relatório abordando os **critérios** e os **resultados gerais** do SAERS.

Revista Pedagógica e da Gestão Escolar

Relatórios **contextualizados** do desempenho das escolas **categorizados** por disciplina e etapa.

Revista Contextual

Relatório do **panorama** demográfico e socioeconômico das escolas e o seu **impacto no desempenho**.



Evidências são ferramentas:

Âncora para metas educacionais

Clareza no **acompanhamento** do sistema e nas **prioridades de ação**.

Identificação de desigualdades

Conhecimento mais detalhado e localizado da **realidade** escolar.

Gestão das Políticas públicas educacionais

Informação para intervenções político-pedagógicas **eficazes** e **eficientes**.

Obrigada!



É no município que tudo acontece.



UNDIME

União Nacional dos Dirigentes
Municipais de Educação



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO